TIM

CT-DARI/018/2017 – RI - TSP

São Paulo,27deOutubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
Av. Beira Mar,11.476 –Bal. Icaraí
Ilha Comprida, SP
11925-000

Assunto: Ofício 303/17 – Melhoria de sinal

Referência: Requerimento nº 122/17.

Senhor Presidente:

A TIM Celular S.A., em atenção ao Ofício acima referenciado, que encaminha o Requerimento nº 083/17, de autoria do vereador Marcos Furlan, e que solicita informações acerca do sinal do Serviço Móvel Pessoal - SMP, no município de Ilha Comprida/SP, vem apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso XI, previu a criação, pela União, de um órgão para regular os serviços de telecomunicações no Brasil. Dessa forma, o avento da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações (LGT) traz a criação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que desempenha o papel de entidade com função de órgão regulador das telecomunicações no Brasil.

A ANATEL, fazendo uso de suas atribuições e competências, passou a editar diversas resoluções técnicas, pormenorizando a sistemática para a medição da "qualidade" dos serviços prestados, bem como criando índices e parâmetros minuciosos para mensurar essa "qualidade".

Frise-se que no Termo de Autorização celebrado com a ANATEL, por meio do qual a TIM passou a explorar o Serviço Móvel Pessoal – SMP no estado de São Paulo, estabeleceu-se que **"um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito Sede do Município atendido pelo Serviço Móvel Pessoal"**.

TIM Brasil
SIG, Quadra 4, Lote 217
Zona Industrial
70610-440 Brasília - DF

3024595

Ou seja, a aferição do atingimento aos parâmetros de qualidade previstos no RGQ-SMP será medida com base nas ligações e interações ocorridas dentro da área de cobertura de rede local, que deve ser de, pelo menos, 80% da área urbana do Distrito Sede do Município atendido pelo SMP.

Importante esclarecer que, ainda que todos os parâmetros de qualidade estipulados pela ANATEL estejam sendo atendidos em determinada localidade, mesmo em áreas cobertas, podem ocorrer as chamadas "áreas de sombra", em razão do bloqueio ou impossibilidade de penetração do sinal de telefonia móvel celular em função de barreiras artificiais, seja pela composição das paredes da residência ou escritório, seja pela diferença de elevação de edificações próximas, dentre outros.

Nesse sentido, resta manifesto que alguns trechos de cobertura parcial ou áreas não atingidas integralmente pelo sinal de telefonia não correspondem a qualquer irregularidade na prestação de seus serviços ou infração às obrigações contratuais ou regulamentares.

Dadas as peculiaridades do serviço de telecomunicações, a própria ANATEL reconhece que dificuldades podem ser enfrentadas pelos usuários em razão de fatores alheios ao controle das operadoras.

Em reforço ao seu compromisso com a transparência, a TIM disponibiliza ao usuário a possibilidade de consultar as áreas de cobertura abrangidas pela sua rede, por meio do Portal "Portas Abertas", disponível em seu sítio eletrônico.

Por meio desse canal, os clientes podem ter acesso a informações sobre as áreas de cobertura e os serviços prestados no município de Ilha Comprida /SP, e no restante do território nacional, sendo de fácil entendimento por qualquer usuário que queira verificar se sua região possui ou não cobertura desta Operadora, bem como os serviços disponibilizados pela TIM, bastando digitar o endereço ou localidade que deseja consultar para então verificar a disponibilidade de cobertura da TIM na região (http://portasabertas.tim.com.br).

TIM Brasil
SIG, Quadra 4, Lote 217
Zona Industrial
70610-440 Brasília - DF

f6024695

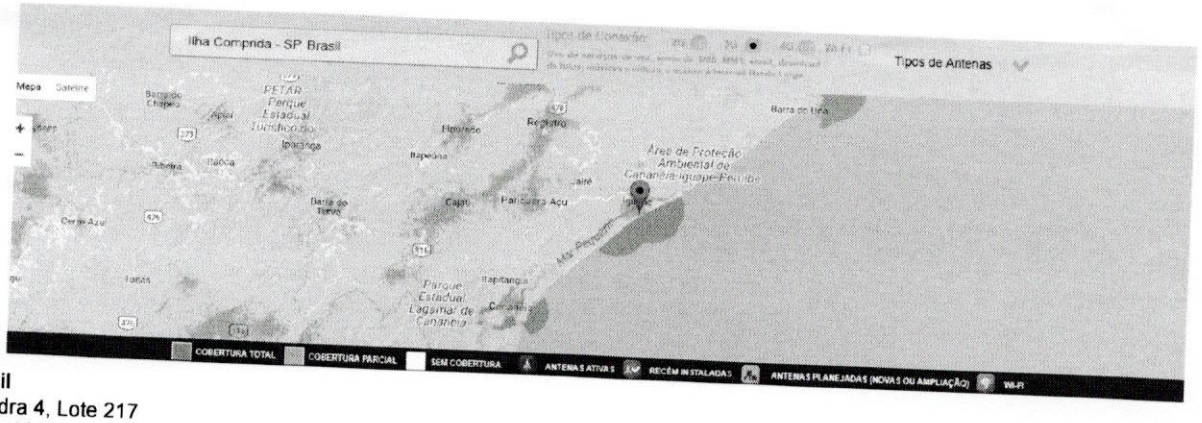


Após os devidos esclarecimentos sobre as disposições que tratam da aferição da qualidade dos serviços SMP e sobre as medidas adotadas pela TIM para promover a transparência da qualidade de seus serviços aos seus usuários, passemos à análise da cobertura da rede TIM, especificamente no município de Ilha Comprida/SP.

Nesse sentido, cumpre-nos informar que o município de Ilha Comprida/SP conta, atualmente, com 3 Estações Rádio Base (ERB) de tecnologias 2G, 3G e 4G instaladas, o que garante a qualidade do serviço prestado no distrito sede do referido município, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo normativo vigente.

No que concerne ao bairro de Araçá e Ponta da Praia , a TIM informa que, neste momento, não há site previsto para atender a esses bairros. **C**contudo, reforçamos que embora as regiões mencionadas não se encontrem dentro da mancha urbana de obrigação ANATEL, isso não impede que seja verificada a possibilidade de incluir essa ampliação no planejamento (*rollout*) futuro da companhia.

MAPA DE COBERTURA



TIM Brasil
SIG, Quadra 4, Lote 217
Zona Industrial
70610-440 Brasília - DF

3024695

Por fim, a TIM permanece à disposição de V. Exa. para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários, tendo como Representante Institucional, para o Estado de São Paulo, o Sr. André Aprigio, cujos contatos são (11) 98113-1513 e aaprigio@timbrasil.com.br.

Cordialmente,

Patrick de Azevedo Ferreira
Relações Institucionais Regionais

TIM Brasil
SIG, Quadra 4, Lote 217
Zona Industrial
70610-440 Brasília - DF

18024695

Telefônica

CT LLLBA - 04236/2017
Santos, 31 de outubro de 2017

Exmo. Sr. Maurisfran Santos do Nascimento
Câmara Municipal de Ilha Comprida

Assunto: Oficio CMIC Nº 302/2017 de 15 de agosto de 2017.
Ref.: Requerimento nº 122/2017 de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira

Prezado Senhor Presidente

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que o atendimento do sinal móvel celular no município de Ilha Comprida, é realizado através de 02 sites ativos, com cobertura nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G), entretanto no momento, não consta no projeto de expansão da Empresa previsão para a instalação de torre celular no Bairro do Araçá, nesse município.

Quanto as melhorias em Ilha Comprida, destacamos que consta nos planos de expansão da empresa a ativação de 02 novos sites na tecnologia WCDMA (3G) e mais 03 sites na tecnologia LTE (4G). Com essas ações estaremos melhorando a qualidade do sinal de voz e dados (acesso à internet móvel).

A Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços e, dessa forma, esperamos, no prazo mais breve possível, expandir os serviços desse município, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Alcineu Garcia Villela Junior
Diretor de Articulação Institucional Regional São Paulo

Telefônica Brasil S/A
Diretoria de Articulação Institucional Regional São Paulo
Av. Washington Luis, 223 – 6º andar – Canal 3
CEP 11050-201 – Santos – SP – Brasil
www.vivo.com.br